



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1396

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2
Revogação / Anulação	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1396

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.878, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
MADALENA APARECIDA DE PÁDUA BIBIANO	RG: 10.405.821-3	29/08/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 146/2019

Modalidade: Dispensa nº 065/2019

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: Sertemil Serviços de Maquinas e Montagens Industriais - Ltda

Objeto: locação de guindaste para trocar o cabo de aço do mastro da bandeira nacional.

Valor: R\$ 1.700,00

Vigência: 30-08-2019 a 30-10-2019

Ratificação

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2019 PROCESSO Nº 152/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à locação de guindaste para trocar o cabo de aço do mastro da bandeira nacional, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a locação de guindaste para trocar o cabo de aço do mastro da bandeira nacional.

Viradouro/SP, 30 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1396

Página 3 de 3

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2002 /2019

PROCESSO Nº 153/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à aquisição de brentuximab 50 mg injetável Paciente: Taila Rosa Leocardio com a contratada CM Hospitalar S.A CNPJ: 12.420.164/0010-48 pelo valor R\$ 51.334,86 com fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 30 de agosto de 2019.

CLAUDIA M. ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Revogação / Anulação

DESPACHO DE CANCELAMENTO

DISPENSA LICITATÓRIA Nº 2001/2019

PROCESSO Nº 151/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRENTUXIMAB 50 MG INJETAVEL (Ordem Judicial).

Paciente: Taila Rosa Leocardio.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Viradouro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância.

Decide CANCELAR o processo de nº151/19 com a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0003-19, por sua vez que a mesma a mesma informou número do CNPJ de outra filial.

Viradouro-SP, 30 de agosto de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Outros atos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 137/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2019.

REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES, doravante denominado CONTRATANTE, decide rescindir unilateralmente, com base no Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, a Ata de Registro de Preços firmada com a empresa ULTRALICIT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 24.504.667/0001-90, estabelecida no endereço RUA AMAZONAS, Nº 3044 – SALA 01, OSVALDO CRUZ, cidade de SÃO CAETANO DO SUL/SP, vencedora do Processo Licitatório nº 137/2019, de Modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, através do sistema de Registro de Preços nº 018/2019 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES OCULARES, com base no que dispõe as Cláusulas 10.1 alínea “b” c/c 11.2, § 2º alínea “b” da Ata de Registro de Preços 075/2019.

A presente é fundamentada através do art. 78, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para que no caso de interesse, a Empresa se manifeste com recurso, conforme o disposto no art. 109, I alínea “e”.

Viradouro/SP, 30 de agosto de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI COREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE